



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Ofício nº 2/2024/DAEST/PROCEA/UNIR

Assunto: **Informações sobre abertura e funcionamento do Restaurante Universitário.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23118.002061/2024.

Prezados Gestores e Fiscais do contrato nº 33/2023,

Antecipando nossos cumprimentos, gostaríamos de solicitar informações acerca da previsão de abertura e funcionamento do Restaurante Universitário do *Campus* Porto Velho: Contrato nº 33/2023 - celebrado entre a UNIR e a empresa PUPO Restaurante e Cozinha Industrial LTDA.

Atenciosamente,

**Cleuson Jansen Hermínio Pereira**  
Diretor de Assuntos Estudantis/PROCEA  
Portaria nº 39/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, Diretor(a)**, em 23/02/2024, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1658073** e o código CRC **50BF1F6B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23118.002061/2024-75 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1658073